



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 117/2020

ALTERA A ALÍNEA “B”, DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DE MORRO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Bruno Costa Farias, CPF nº 091.585.949-14.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 02 de dezembro de 2020.

VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal